



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 16 de outubro de 2017.

Ofício nº 0903/2017

Assunto: Faz Indicação

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pela Vereadora **Maria Alessandra Leite Freire** e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, considerando a grave crise econômica e a inviabilidade de retornar com os cursos profissionalizantes (Geração de trabalho e renda) que eram ofertados pelo CRAS/PAIF;

Considerando o número de adolescentes sem ocupação em nosso Município;

Considerando que tais cursos seriam de grande valor para inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.

Encaminho indicação no sentido de que seja estudada a possibilidade de como ser usado os equipamentos e maquinários que eram utilizados no antigo CRAS/PAIF. Por fim, segue em anexo o ofício PMM/SMAS nº 104/2017

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aimoré da Silva Almeida
Presidente

Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SiCoP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DATA: 20/10/2017 HORA: 08:37:59
INT.: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
NATUREZA: OFICIO
ASSUNTO: FAZ INDICACAO
PROCESSO #: 2017.10579-5

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br